

ESTADO DO CEARÁ



Expedida em 18.06.99
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.399, DE 17 DE JUNHO DE 1999.

Denomina de SENADORA MARIA ALACOQUE BEZERRA, o Centro de Educação Infantil em projeto de construção na Colina do Horto e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SENADORA MARIA ALACOQUE BEZERRA, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Cônego Jezu Flor, na Colina do Horto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL